



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2017.

Publicado em termos da Lei
por fixação no lugar de
Costume.
Mecânica

Decreto 023/17

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS DENOMINADOS NA QUADRA Nº. 060, SETOR 01 – CENTRO – CIDADE DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Considerando o Requerimento recebido em 17/07/2017, formulado pelo Senhor José Adão Naitzel, requerendo o desmembramento do Lote 02, da Quadra n.º 060, Setor 01, no Bairro Centro de Denise-MT.;

Considerando o projeto apresentado, atendendo as normas administrativas;

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento dos lotes urbano fracionados da Quadra n.º 060, Setor 01, Centro de Denise-MT.

Art. 2º - Os lotes urbanos da Quadra de n.º 060 refere-se a uma área de 27.776,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 184,00 metros para a Avenida Mato Grosso;
Fundo: 180,00 metros para a Rua 07 de Setembro (antiga Rua 07);
Lado Direito: 190,00 metros para a Avenida São Paulo;
Lado Esquerdo: 231,00 metros para a Rua Elizeu Antônio de Lima (antiga Rua 09).

a) ÁREA FRACIONADA EM DOIS LOTES:

Art. 3º - Os lotes foram fracionados em 02 (dois) lotes menores denominados, lote 01 (um) (Cemitério Municipal) e lote 02 (dois), localizado na mesma quadra n.º. 060, com as seguintes dimensões:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

01 – DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 01 (Cemitério Municipal)

Frente: 184,00 metros para a Avenida Mato Grosso;
Fundo: 120,00 metros divisando com o lote 02 da mesma quadra (060);
42,00 metros para o lote 02 da mesma quadra (060);
Lado Direito: 27,00 metros divisando com o lote 02 da mesma quadra (060);
73,30 metros para a Avenida São Paulo;
Lado Esquerdo: 130,60 metros para a Rua Elizeu Antonio de Lima (antiga Rua 09).
ÁREA: com 11.064,00 m2.

02 – DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 02

Frente: 116,70 metros divisando com a Avenida São Paulo;
Fundo: 27,00 metros divisando com o Lote nº. 01 da mesma quadra (060);
100,40 metros para a Rua Elizeu Antonio de Lima (antiga Rua 09);
Lado Direito: 180,00 metros para a Rua 07 de Setembro (antiga Rua 07);
Lado Esquerdo: 120,00 metros para o lote 01 da mesma quadra (060);
42,00 metros para o lote 01 da mesma quadra (060).
ÁREA: com 16.712,00 m2.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, da data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

Eliane Lins da Silva
CPF: 366.170.754-04
Prefeita Municipal de Denise
2017-2020

Eliane Lins da Silva
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.